

CONVOCAÇÕES PSS 002/2024 – 2024 – 25/09/2024 MODALIDADE A			
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – MODALIDADE A			
1	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – MODALIDADE A	SANDRA SUELI DA SILVA	25/09/2024 08:30
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A			
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA	25/09/2024 08:30
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	TÂMARA RHAINE MEIRA OLIVEIRA	25/09/2024 09:00
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	LEANDRO HENRIQUE GOULART	25/09/2024 09:00
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	GALBA GRIGORIO DE OLIVEIRA	25/09/2024 09:30
5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	LUCIENE INÁCIA DIAS LIMA	25/09/2024 09:30
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	ANA MARIA ALMEIDA MOREIRA	25/09/2024 10:00
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	ENY LEANDRA DOS SANTOS CALIXTO	25/09/2024 10:00
8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	CHIRLEI APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	25/09/2024 10:30
9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	CAMILA APARECIDA SILVA PENA	25/09/2024 10:30
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - MODALIDADE A	CENIRA APARECIDA SOARES	25/09/2024 11:00

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o ítem 9 do edital:

9.DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

- 9.1 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:
- 9.2 Comprovante de Experiência Profissional: documento oficial da repartição pública, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.
- 9.3 Certificado de conclusão de curso, conforme quadro apresentado no Subitem 4.1: deve constar no certificado o nome completo do (a) candidato (a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- 9.4 Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- 9.5 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- 9.6 Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- 9.7 Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido concluídas até à data do último dia de inscrição. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.